



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 92/2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do edital 002/2017 referente às inscrições das entidades para eleição da sociedade civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução 91/2017;

CONSIDERANDO o Edital 002/2017;

Em reunião ordinária de 26 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a prorrogação da inscrição das entidades na eleição da sociedade civil para a data de **03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**

Art. 2º - **Informar** as entidades não governamentais que as inscrições (Anexo I e II do Edital 002/2017) para a participação no CMDCA serão recebidas e analisadas na Secretaria Executiva deste Conselho, situada na Secretaria de Assistência Social, endereçada na Av. Ernani Cotrin, 747;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 26 de outubro de 2017.

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA